



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210423115440**, intitulada **DECRETO Nº 016/2021 - 23 DE ABRIL DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 23/04/2021 12:10 | **Autorização:** 23/04/2021 12:10 | **Circulação:** 26/04/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00233, 26/04/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica suspenso o atendimento presencial nas repartições públicas municipais de Baraúna/PB, exceto unidades de saúde, farmácia básica, centrais de marcação e vigilâncias, no período de 23 de abril a 10 de maio de 2021, com atendimento remoto por telefone e e-mail, mantendo-se sessões licitatórias já designadas com restrição de público e priorizando-se a modalidade eletrônica, sendo dispensados do trabalho presencial servidores com doenças crônicas, gestantes não vacinadas e maiores de 60 anos não vacinados, cancelando-se eventos e proibindo-se aglomerações em açudes e reservatórios públicos, suspendendo-se a abertura de clubes, casas de festa e áreas de lazer, restringindo-se o horário de funcionamento de bares, restaurantes e similares das 7h às 23h, permitindo-se delivery até as 23h, autorizando-se a feira livre aos domingos com distanciamento mínimo de 2,5 metros e uso de máscara e álcool gel, permitindo-se esportes coletivos sem público de outros municípios, limitando-se a 50% da capacidade as academias, obrigando-se o uso de máscaras em espaços públicos e transportes sob pena de multa de R\$ 100,00 por pessoa, restringindo-se a capacidade de missas e cultos a 30% em áreas internas e 50% em áreas abertas, e determinando-se o sepultamento breve de corpos suspeitos de COVID-19, com fundamento na Lei nº 13.979/2020 e no Decreto Estadual nº 41.142/2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210423115440&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:36